

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com relação aos Autos de Infração e processos abaixo relacionados, o Superintendente do Ibama em Roraima, no uso de suas atribuições legais, INFORMA aos Interessados que, em razão da situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), a audiência de conciliação ambiental anteriormente agendada somente será realizada se houver manifestação de interesse em sua realização.

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589/2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514/2008, caso o autuado tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de conciliação ambiental, poderá, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, requerer (a) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou (b) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de audiência.

Da manifestação de interesse pela audiência em meio eletrônico, deverá constar requerimento expresso do autuado por essa forma de audiência, bem como os endereços eletrônicos (e-mail) do autuado e de seus representantes que participarão da sessão.

Caso ocorra o transcurso do prazo de trinta dias sem manifestação de interesse do autuado, inicia-se o prazo para apresentação de defesa. Do mesmo modo, caso haja renúncia expressa à conciliação ambiental, o prazo de defesa fluirá a partir do protocolo da desistência, conforme previsto o §3º do Art. 3º da Portaria Conjunta 589/2020.

Importante registrar que, no caso da opção pela realização de audiência de conciliação, o prazo para apresentação de defesa administrativa ficará suspenso até a data da audiência.

Para fazer a sua opção, basta fazer peticionamento eletrônico pelo Sistema Sei:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2020/sei-ibama-modulo-de-peticionamento-eletronico-disponivel-para-usuarios-externos-cadastrados>.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MADEREIRA IPE COM. IMP. EXP. LTDA	10.xxx.xxx/0001-56	JUSLWHUL	02001.000106/2020-81
MADEREIRA IPE COM. IMP. EXP. LTDA	10.xxx.xxx/0001-56	T3GIMAYX	02001.003052/2020-13

VALTER DIAS PATRICIO
Superintendente do Ibama/RR

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 193126 - IBAMA/SE

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 02028.000410/2020-20.

Pregão: Nº 1/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE SERGIPE/SE. Contratado: 28.973.178/0001-38 - MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/09/2021 a 18/09/2022, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993, e repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho se000097/2021.. Vigência: 18/09/2021 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 532.695,12. Data de Assinatura: 13/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2021).

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviços de condução de visitantes na Floresta Nacional do Tapajós.

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público o Edital para Credenciamento 01/2021, de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação de serviço de condução de visitantes na Floresta Nacional do Tapajós, na modalidade Autorização. Os interessados em participar do processo de habilitação e credenciamento deverão atender às especificações constantes deste Edital, publicado no site oficial do ICMBio, link: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/editais-diversos/editais-diversos-2021> e disponível na sede administrativa da Flona do Tapajós, no seguinte endereço: Avenida Tapajós, n.2201, Bairro Laguinho, CEP: 68040-000, Santarém/PA.

JOSE RISONEI ASSIS DA SILVA
Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº02121.000517/2020-18.ESPÉCIE:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2021, ESTABELECIDO ENTRE O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A - MRN, OBJETIVANDO O APOIO PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - NGI ICMBIO TROMBETAS.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover, de comum acordo entre as Partes, alterações na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, do Termo de Compromisso Celebrado nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO e a empresa Mineração RIO DO NORTE S/A - MRN (9194042), objetivando o apoio para a implantação e manutenção das Unidades de Conservação Federais do Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBIO TROMBETAS.VIGÊNCIA:Este Termo Aditivo produz efeitos a partir de sua assinatura e tem eficácia de título executivo extrajudicial.DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021. Pelo ICMBio:Fernando Cesar Lorencini- Presidente Pelo GUIDO ROBERTO CAMPOS GERMANI- Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02070.000218/2015-51. Espécie: Termo Aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 47/2019/GABIN/ICMBio, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o KAROON PETROLEO & GAS LTDA. OBJETO: Ajustar os valores estabelecidos no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 47/2019/GABIN/ICMBio, em atendimento ao que estabelece a condicionante 2.20 da Licença de Operação IBAMA nº 1587/2020, art. 56 da Instrução Normativa nº 7, de 10 de junho de 2020, e ao marco temporal definido no seu art. 55. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. Pelo ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente. Pela Karoon Petroleo & Gas Ltda : Flávia Pires Coutinho Barbosa - Diretora.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
ANTÔNIO FILHO LOPES DA SILVA	748.980.002-15	021034 - B	02119.001090/2019-72

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;

b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou

c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação de acesso.

BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS
Coordenador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	DE	PROCESSOS
ANGELO PERTUSSATTI	295.138.049-68	033466-B		02127.002423/2018-09
JOSÉ ALVES BATISTA	244.065.036-68	027515/A		02121.000064/2014-73
WALDEMAR ANDRÉ PROSSI	526.215.619-34	028466-A		02126.001938/2018-93
CELIOMAR DE JESUS BORGES	004.331.582-80	002535-B		02121.000795/2018-42
LUIS REGINO DE OLIVEIRA	013.711.713-27	027479-B		02121.001939/2018-88
WILSON MÁXIMO CAZIANO	390.395.282-68	032034/B		02121.001592/2019-54
ALCEU LUIZ KONZEN	643.924.572-49	032004/B		02121.001322/2018-62
ADRIANO SALES DA ROCHA	745.385.602-78	017361-B		02121.001722/2019-59
JOÃO PEDRO PIFFER DE ANDRADE	070.563.189-32	003407 B		02070.011294/2018-34
BERENICE SILVEIRA PRATES	005.621.480-43	032121-B		02121.001449/2017-09

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
WELLITON DE JESUS SANTOS	025.693.741-99	028456/A	02126.001248/2017-53
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	705.420.732-11	003410-B	02070.011298/2018-12
GILSON GOMES BUSCOLI	705.025.271-96	026216/B	02121.001213/2017-64
HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO	404.208.762-00	003322/B	02121.001754/2017-92
JUCIMARA APARECIDA LOUREIRO GODOI	522.880.302-59	026642-A	02114.000104/2017-19
ALEX SANDRO DE ARAÚJO	017.610.851-31	039436-A	02113.000001/2016-88
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	372.460.542-00	006041/B	02637.000099/2016-64
INÁCIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO	025.744.039-91	034008-B	02121.001890/2017-82
JURACI APARECIDO TAVARES	482.833.719-91	021577/B	02121.000932/2017-68
RAIMUNDO EDILSON PEREIRA RODRIGUES	307.453.903-82	021032/B	02119.001087/2019-59
FLORIANO FERREIRA ARAÚJO	288.436.811-68	002522-B	02121.001661/2017-68
EDILSON RAMOS SANTANA	059.118.231-95	002070-B	02114.000153/2019-13

